

Área sectorial	Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Designação do documento	Diagnóstico Sectorial			
Contacto da equipa	Pedro Beja / Susana Rosa			
	Data	16	11	2010

**ÍNDICE**

**1. Sumário executivo.....3**

**2. Situação de referência/contextualização da região.....5**

**3. Análise SWOT para a região – forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.....13**

**4. Ambição/objectivos para a região.....20**

**5. Síntese.....23**

## **1. Sumário executivo**

A protecção e valorização ambiental assumem um papel relevante na concepção do ordenamento na Área Metropolitana de Lisboa (AML), conforme expresso pelos objectivos específicos do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), devidamente enquadrados no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade. A AML apresenta valores naturais muito significativos a nível nacional e internacional, integrando várias áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, bem como uma extensa superfície de áreas de continuidade, que integram a Rede Fundamental de Conservação da Natureza, consignada pela RCM nº 142/2008 de 24 de Julho. A rede ecológica metropolitana (REM) actualmente definida (PROT-AML, RCM nº68/2002 de 8 de Abril) constitui um sistema de áreas e corredores de ligação hierarquizados, integrando áreas e corredores primários, áreas e corredores secundários e áreas e ligações vitais. Da análise SWOT realizada destacam-se como forças a existência de diversos instrumentos de ordenamento já em vigor, nomeadamente para áreas incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e a persistência em algumas áreas de sistemas agrícolas compatíveis com os objectivos de conservação da natureza; como fraquezas a alteração expressiva por acção humana da maior parte dos habitats e a ocupação humana de áreas integrantes da REM do PROT-AML; como oportunidade e, simultaneamente, como ameaça, o desenvolvimento dos novos projectos estruturantes, na medida em que, se por um lado as medidas compensatórias associadas poderão promover a conservação de áreas de elevado valor ecológico, por outro, os mesmos projectos promoverão a destruição e fragmentação de habitats importantes do ponto de vista da conservação. De realçar ainda como tendências para a região, uma gestão mais eficaz dos valores naturais devido à existência de instrumentos de ordenamento e à aplicação de medidas compensatórias dos novos projectos estruturantes emergentes; a destruição e fragmentação de áreas importantes para a conservação devido ao desenvolvimento dos mesmos projectos, à alteração das práticas agrícolas e à

ocupação humana de áreas vitais intersticiais, resultando numa diminuição da conectividade ecológica. A ambição para a AML do ponto de vista da Conservação da Natureza consiste na reestruturação da actual REM, tendo em consideração os novos projectos estruturantes que se perspectivam e as alterações na ocupação do solo ocorridas desde a publicação do PROT-AML (RCM nº68/2002 de 8 de Abril).

## 2. Situação de referência/contextualização da região

### *Enquadramento global*

“Salvaguardar e valorizar os recursos naturais e promover a sua utilização sustentável, bem como garantir a protecção dos valores ambientais e do património natural, paisagístico, rural e cultural” foi consagrado como um dos Objectivos Estratégicos (RCM nº 76/2002 de 11 de Abril, ponto 9), que figura entre os princípios orientadores para a elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

As várias Opções Estratégicas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB, RCM 152/2001 de 11 de Outubro) destacam claramente a importância do ordenamento do território para a sua prossecução, figurando, entre elas “a promoção da integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais” e “aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local”.

A Visão para a área da Conservação da Natureza do PROT-AML partilha o objectivo presente no PNPOT que ambiciona “Um espaço sustentável e bem ordenado”. Alguns dos objectivos específicos do PROT-AML presentes na RCM nº 92/2008 de 5 de Junho, em seguida enumerados, e juntamente com aqueles definidos previamente na RCM nº 68/2002 de 8 de Abril, partilham explicitamente desta visão do PNPOT:

- Definir as opções estratégicas de base territorial, que deverão ter em conta, em articulação com a região Alentejo e com as Sub-regiões da Lezíria do Tejo e do Oeste, os seguintes princípios:
  - A coesão sócio-territorial da região e a **distribuição equilibrada das actividades económicas e dos recursos naturais**, tendo

presentes os importantes investimentos a realizar na área metropolitana de Lisboa;

- Reequacionar o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:
  - Reavaliar a estrutura regional do sistema urbano, das redes, das infra-estruturas e dos equipamentos de interesse regional, reforçando a centralidade dos aglomerados e **assegurando a salvaguarda e a valorização das áreas de interesse nacional em termos económicos, agrícolas, florestais, ambientais e patrimoniais;**
  - **Estabelecer as medidas de articulação, a nível regional, das políticas decorrentes do Programa Nacional de Ordenamento do Território e dos planos sectoriais pré-existentes** [*por exemplo, Plano Sectorial da Rede Natura 2000*], bem como das políticas de relevância regional contidas nos planos intermunicipais e nos planos municipais de ordenamento do território abrangidos;
  - **Redefinir a política regional em matéria ambiental**, bem como **garantir a adaptação a nível regional, das políticas e das medidas estabelecidas nos planos especiais de ordenamento do território;**
  - Estabelecer as directrizes relativas aos regimes territoriais definidos ao abrigo de lei especial, **designadamente áreas de reserva agrícola, recursos hídricos, reserva ecológica e zonas de risco.**

A protecção e valorização ambiental e, por consequência, a conservação da natureza, assumem assim um papel relevante na concepção do ordenamento da AML.

### *Situação legal de protecção*

A AML inclui valores naturais muito significativos a nível nacional, sendo que muitos deles estão já incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, consignados pela RCM 142/2008 de 24 de Julho. Integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas a Reserva Natural do Estuário do Sado (Decreto-Lei nº 430/80 de 1 de Outubro, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 182/2008 de 24 de Julho), o Parque Natural da Serra da Arrábida (Decreto-Lei 622/76 de 28 de Julho), o Parque Marinho da Arrábida (Decreto-Lei 227/98 de 17 de Julho), integrados no mesmo plano de ordenamento publicado na RCM nº 161/2005 de 23 de Agosto, o Sítio Classificado da Gruta do Zambujal (Decreto-Lei 140/79 de 21 de Maio), a Reserva Natural do Estuário do Tejo (Decreto-Lei nº 565/76 de 19 de Julho, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 177/2008 de 24 de Novembro), o Parque Natural de Sintra-Cascais (Decreto Regulamentar 8/94 de 11 de Março, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 1A/2004 de 8 de Janeiro), a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (Decreto-Lei nº 168/84 de 22 de Maio, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 178/2008 de 24 de Novembro), o Sítio Classificado da Pedra Furada (classificado como património de interesse municipal), o Sítio Classificado do Lapiás de Negrais (Decreto-Lei 393/91 de 11 de Outubro), os Monumentos Naturais da Pedreira do Avelino, da Pedra da Mua e dos Lagosteiros (Decreto 20/97 de 7 de Maio) e o Monumento Natural de Carenque (Decreto 19/97 de 5 de Maio).

Foram ainda definidas como Zonas de Protecção Especial (ZPE, classificadas ao abrigo da Directiva 79/409/CEE) o Estuário do Sado (PTZPE0011; Decreto-Lei nº384-B/99 de 23 de Setembro), o Estuário do Tejo (PTZPE0010; Decreto-Lei nº384-B/99 de 23 de Setembro) e o Cabo Espichel (PTZPE0050; Decreto-Lei nº384-B/99 de 23 de Setembro), que sobrepõem, pelo menos em parte, as Áreas Protegidas do Estuário do Tejo, Sado e Sintra-Cascais. Foi ainda definida como ZPE a Lagoa Pequena (PTZPE0049; Decreto-Lei nº384-B/99 de 23 de Setembro), esta não incluída na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Coincidindo com as anteriores ZPE, estas áreas foram ainda designadas como Zonas Importantes para as Aves (IBA - *Important Bird Areas*) pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves: PT021 Estuário do Tejo, PT023 Estuário do Sado, PT040 Lagoa Pequena e PT041 Cabo Espichel. Existe ainda uma IBA não designada como ZPE, correspondente às Salinas de Alverca e Forte da Casa (PT042), que não possui, contudo, estatuto legal.

Nesta Região estão ainda delimitados vários Sítios de Importância Comunitária, classificados ao abrigo da Directiva 92/43/CEE:

- Sintra/Cascais (PTCON0008; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto);
- Estuário do Tejo (PTCON0009; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto);
- Estuário do Sado (PTCON0011; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto);
- Arrábida/Espichel (PTCON0010; Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto);
- Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira (PTCON0054; Resolução de Conselho de Ministros nº 76/00, de 5 de Julho).

Estão também representadas, nesta Região, várias espécies e habitats constantes nos anexos da Directiva 92/43/CEE nos Sítios de Importância Comunitária, dos quais se destacam vários habitats prioritários: dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”), dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetetea*), dunas litorais com *Juniperus* spp., dunas com florestas de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster*, matagais arborescentes de *Laurus nobilis*, prados rupícolas calcários ou basófilos da *Alyso-Sedion albi*, subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea*, lajes calcárias, florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae Salicion albae*), lagunas costeiras, charcos temporários mediterrânicos, charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* e estepes salgadas mediterrânicas (*Limonietaia*). Como espécies prioritárias de

flora que ocorrem num ou mais dos referidos Sítios contam-se *Armeria rouyana*, *Convolvus fernandesii*, *Jonopsidium acaule*, *Linaria ficalhoana* e *Thymus canforatus*. Como espécie prioritária de fauna ocorre *Callimorpha quadripunctaria*.

De referir ainda a presença de várias áreas classificadas como biótopos CORINE, estatuto que realça a sua importância para a conservação da natureza, mas que não tem enquadramento legal. Algumas destas áreas, anteriormente citadas, possuem outros estatutos e classificações, outras não possuem quaisquer estatutos de protecção. É o caso de locais como a Tapada de Mafra, classificada apenas como Biótopo CORINE.

#### *Rede ecológica metropolitana actual*

Na RCM nº 68/2002 de 8 de Abril, que publicou o PROT-AML, foi definida uma rede ecológica metropolitana (REM), que se destina a constituir um sistema de áreas e ligações que integram, envolvem e atravessam as unidades territoriais e o sistema urbano no seu conjunto. Com base na delimitação de Áreas Protegidas e classificadas, nos elementos da estrutura verde e nos padrões de ocupação do solo, nos estudos e propostas do sector da conservação da natureza e dos recursos hídricos e dos solos, foi concebida uma rede hierarquizada de áreas estruturantes e ligações ou corredores que constituem a REM, integrando áreas e corredores primários, áreas e corredores secundários e áreas e ligações vitais para o sistema ecológico metropolitano, seguidamente descritos de forma sumária.

A – Rede primária – Integra áreas e corredores de ligação primários. Inclui quatro áreas estruturantes primárias: 1) Serra de Sintra e litoral de Colares a Cascais; 2) Estuário do Tejo; 3) Estuário do Sado e 4) Arrábida/Espichel/matias de Sesimbra/lagoa de Albufeira. Estas áreas estão maioritariamente incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. No entanto, algumas manchas

que surgem na continuidade das AP, ou não possuem estatutos de protecção, ou possuem outras classificações desprovidas de enquadramento legal. Estas áreas primárias englobam as áreas mais importantes para a conservação da natureza na AML. Os corredores e ligações estruturantes primárias destinam-se a permitir a ligação entre os sistemas ecológicos, promovendo a conectividade regional, em particular para a fauna, e a transferência e troca de energia entre sistemas ecológicos diferentes, que lhes garanta consistência e sustentabilidade. As principais ligações foram definidas entre os estuários do Tejo e do Sado, e entre estes e as faixas costeiras atlânticas. No interior foi definido como corredor o rio Tejo e o vale que lhe está associado. Estas ligações abarcam em geral áreas extensas, sendo que a maioria não possui estatutos de protecção. Globalmente, os corredores estão definidos de forma esquemática, atravessando classes de uso e coberto do solo com características e valor muito diferenciado em termos de conservação de natureza e biodiversidade.

B – Rede secundária – Estas áreas e corredores ou ligações associados, possuem importância metropolitana e local para a sustentabilidade do modelo territorial. Englobam, na generalidade, espaços não predominantemente ocupados por edificações ou infra-estruturas, com interesse e diversidade ecológica, incluindo matas de caducifólias ou perenifólias, vales e baixas aluvionares, encostas de vales de ribeiras encaixadas, as áreas florestais de Sintra, a serra da Carregueira, o vale de Loures, as matas de Mafra e Malveira, esteiros e valas que drenam para o estuário do Sado, a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, pinhais da margem sul, entre outros. Estas áreas são importantes não apenas intrinsecamente, mas também no sentido da resolução de carências e remates no sistema urbano que lhes está próximo, representando igualmente os espaços limite para realização de ligações entre sistemas ecológicos dos diferentes níveis e separação de sistemas urbanos desordenados e contínuos. Algumas destas áreas possuem estatutos de protecção, sobrepondo-se algumas, de forma parcial, às áreas primárias, embora maioritariamente não possuam qualquer estatuto formal de protecção.

As ligações e corredores secundários acompanham, na maioria dos casos, as linhas de água ou cabeços que estabelecem as ligações ecológicas entre áreas e unidades territoriais. Não possuem, maioritariamente, estatutos formais de protecção.

C – Áreas e ligações/corredores vitais – Consistem fundamentalmente em espaços livres intersticiais de áreas urbanas consolidadas, não estruturadas, fragmentadas e desordenadas do território metropolitano. Estas deverão ser encaradas como vitais para a resolução de problemas e carências do sistema urbano já instalado, podendo vir a representar espaços de concretização de espaços públicos, como zonas de lazer e recreio. As ligações e corredores vitais consistem fundamentalmente em linhas de água que evidenciam a sua parte final “tamponada” por edificações ou outro tipo de construções, ou com estrangulamentos na parte final e ao longo do percurso, o que cria situações de risco de inundações. Estas áreas não possuem estatutos de protecção e nalguns locais sobrepõem-se a áreas que integram a rede secundária. A classificação de área vital deveria conduzir a uma revisão das propostas de ocupação contidas nos PMOT, de forma a solucionar os problemas existentes. No entanto, verifica-se actualmente que algumas destas áreas foram ocupadas por urbanizações, como é o caso da serra da Carnaxide.

As alterações ocorridas nas áreas da rede secundária ou nas áreas vitais consistiram essencialmente na urbanização de espaços anteriormente livres ou na alteração de práticas agrícolas para sistemas mais intensivos. Na generalidade, estas alterações tiveram como resultado uma diminuição do valor ecológico destas áreas e uma diminuição da conectividade da REM.

*Identificação preliminar de valores naturais e zonas ecologicamente sensíveis*

Os resultados preliminares obtidos, provenientes da revisão das classificações atribuídas no âmbito do PROT-AML, apontam para a existência de algumas alterações de ocupação do solo em áreas que integram a REM, sobretudo naquelas incluídas na rede secundária e no conjunto das áreas vitais que não possuem estatutos de protecção legal. As áreas primárias, maioritariamente incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, consignadas pela RCM 142/2008 de 24 de Julho, ter-se-ão mantido relativamente inalteradas em termos de valor ecológico desde a publicação do PROT-AML.

Algumas áreas integrantes da rede secundária terão sofrido algumas alterações nomeadamente devido à intensificação das práticas agrícolas (por exemplo, nas imediações de Pegões). Também as áreas vitais sofreram alterações, sobretudo por ocupação por novas construções, nos arredores de áreas densamente construídas. Estas alterações terão contribuído para a degradação, ou mesmo destruição, do seu valor ecológico.

Os tipos de habitats que devem ser considerados ecologicamente mais sensíveis correspondem na generalidade àqueles apresentados no PROT-AML, sendo estes os estuários, bancos de vasa e areia, esteiros, sapais, salinas, praias e dunas costeiras, lagoas de água doce, galerias ripícolas, matos e matagais, cursos de água, charnecas, charcos e lagoachos temporários, pinhais costeiros, falésias costeiras marinhas, áreas marinhas costeiras, montados, carvalhais de *Quercus faginea*, sistemas agrícolas e pastoris extensivos, culturas arvenses de regadio (arroz) e ainda alguns açudes e pequenas albufeiras.

### **3. Análise SWOT para a região – forças, fraquezas, oportunidades e ameaças**

Foi desenvolvida, no âmbito do presente diagnóstico preliminar, uma análise SWOT (S de Strengths = Forças; W de Weaknesses = Fraquezas ou Debilidades; O de Opportunities = Oportunidades; T de Threats = Ameaças) para os aspectos relacionados com a conservação da natureza, considerando os dados obtidos nos levantamentos bibliográficos efectuados até ao momento. Esta análise deve ser entendida como uma sistematização, por um lado, dos problemas de conservação na área metropolitana já identificados no anterior PROT-AML e, por outro, da sua actualização tendo em conta as pressões emergentes e as que entretanto terão surgido. No entanto, trata-se de uma análise preliminar, dado não ter sido ainda obtida e analisada toda a informação relevante. Em particular, está ainda a ser trabalhada a base cartográfica actualizada para avaliação dos problemas, designadamente a cartografia dos padrões de ocupação do solo, a qual só estará plenamente disponível nas próximas semanas.

Dado o seu carácter preliminar, fez-se uma análise global para a região, não se tendo efectuado divisões por região ou tipo de sistema ecológico. Neste contexto, consideraram-se na análise apenas os aspectos com uma importância global ao nível da região, deixando as questões mais particulares para as abordagens mais detalhadas. No fim desta secção é apresentado um quadro-resumo com a análise SWOT.

## **Ambiente Interno**

### **Forças**

- Localização no cruzamento de várias sub-regiões biogeográficas, levando à ocorrência de elevados níveis de biodiversidade.
- Grande diversidade ambiental decorrente da variedade de substratos geológicos, condições climáticas, usos do solo, entre outros, permitindo a coexistência de um elevado número de espécies com requisitos ecológicos contrastantes.

- Presença de várias áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas, bem como, de sítios classificados ao abrigo das Directivas Comunitárias 79/409/CEE e 92/43/CEE.
- Existência de instrumentos de ordenamento já em vigor para a Região, que promovem a protecção das zonas ecologicamente sensíveis e usos sustentáveis em termos de conservação da natureza (exemplos: Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, Planos de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo, da Reserva Natural do Estuário do Sado, POOC Sintra-Sado).
- Persistência em algumas áreas de sistemas agrícolas extensivos, e até alguns intensivos, compatíveis com os objectivos de conservação da natureza.
- Existência de áreas significativas de Empresas de Capitais Públicos, com grande valor ecológico, onde é possível compatibilizar as actividades existentes com a conservação dos valores naturais (e.g., Companhia das Lezírias).

### **Fraquezas**

- Escassez de dados de base que permitam caracterizar as comunidades de flora e fauna da região, essencialmente fora do perímetro das Áreas Protegidas.
- Falta de conectividade entre Áreas Protegidas ou zonas com outros estatutos de protecção, consequentemente excluindo, com elevada probabilidade, áreas ecologicamente sensíveis.
- Alteração expressiva da maior parte dos habitats por acção humana, pressão que se mantém e tem tendência crescente, sobretudo devido à edificação e a determinadas práticas agrícolas e florestais.
- Ocupação humana de áreas classificadas como vitais no PROT-AML (exemplo: Serra de Carnaxide).
- Ocorrência regular de incêndios nos últimos anos, essencialmente nas áreas florestais ou silvestres, mantendo-se, numa superfície muito considerável da AML um elevado risco de incêndio.

- Degradação dos montados de sobre devido a um complexo de factores, incluindo a infecção pelo fungo patogénico *Phytophthora cinnamomi*.
- Degradação dos pinhais devido à infecção pelo nemátode do pinheiro *Bursaphelenchus xylophilus*.
- Degradação da qualidade da água, devido designadamente às actividades industriais e aos núcleos urbanos sem tratamento adequado de águas residuais.
- Gestão pouco adequada dos cursos de água e vegetação ribeirinha.
- Utilização de artes e métodos de pesca lesivos para os recursos haliêuticos, designadamente no interior do Estuário do Tejo.
- Abandono de actividades agrícolas e pastoris importantes para a manutenção de alguns habitats e espécies.
- Aumento dos riscos de incêndios, devido ao abandono rural e falta de gestão das áreas florestais.
- Degradação de áreas percorridas por incêndios, devido à falta de intervenções de recuperação e subsequente gestão do coberto vegetal, resultando no aumento da erosão, do risco de derrocada e da degradação dos recursos hídricos.
- Aumento da actividade humana em áreas sensíveis, como por exemplo os habitats da faixa litoral e as grutas.
- Extração de inertes (pedreiras).
- Expansão de espécies de vegetação infestantes e espécies animais exóticas.

Tabela - Quadro-resumo da análise SWOT

PROT-AML – Análise SWOT	
Forças	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Localização no cruzamento de várias sub-regiões biogeográficas;</li> <li>○ Grande diversidade ambiental;</li> <li>○ Presença de várias áreas pertencentes ao Sistema Nacional de</li> </ul>

	<p>Áreas Classificadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Existência de instrumentos de ordenamento já em vigor para a região;</li> <li>○ Persistência de sistemas agrícolas com interesse para conservação da natureza;</li> <li>○ Existência de áreas significativas de Empresas de Capitais Públicos com grande valor ecológico.</li> </ul>
Fraquezas	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Escassez de dados de base, sobretudo fora das Áreas Protegidas;</li> <li>○ Falta de conectividade entre Áreas Protegidas e zonas com outros estatutos de protecção;</li> <li>○ Alteração expressiva da maior parte dos habitats por acção humana;</li> <li>○ Ocupação humana de áreas classificadas como vitais no PROT-AML;</li> <li>○ Ocorrência regular de incêndios;</li> <li>○ Degradação dos montados de sobreiro, devido a fungo patogénico, entre outras causas;</li> <li>○ Degradação dos pinhais devido ao nemátode do pinheiro, entre outras causas;</li> <li>○ Degradação da qualidade da água;</li> <li>○ Gestão pouco adequada de cursos de água e vegetação ribeirinha;</li> <li>○ Utilização de artes e métodos de pesca lesivos para os recursos haliêuticos;</li> <li>○ Abandono de actividades agrícolas e pastoris importantes para a manutenção de alguns habitats e espécies;</li> <li>○ Aumento do risco de incêndio;</li> <li>○ Degradação de áreas ardidas devido à falta de intervenções de recuperação e subsequente gestão do coberto vegetal;</li> <li>○ Aumento da actividade humana em áreas sensíveis, tal como a faixa litoral;</li> <li>○ Extração de inertes;</li> <li>○ Expansão de espécies infestantes e exóticas.</li> </ul>
Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Regime agro-ambiental de apoio no âmbito do novo Quadro Comunitário;</li> <li>○ Enquadramento legal para a criação de áreas protegidas de carácter municipal ou intermunicipal.</li> <li>○ Clarificação do estatuto das áreas incluídas na Rede Natura 2000, através do recentemente publicado Plano Sectorial;</li> <li>○ Existência de mecanismos legais para a gestão integrada dos espaços florestais (Zonas de Intervenção Específica);</li> <li>○ Existência de instrumentos legais que promovem a conservação do sobreiro e a azinheira;</li> <li>○ Existência dos mecanismos legais da REN e da RAN;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Medidas compensatórias associadas a novos projectos estruturantes poderão promover uma gestão mais eficiente dos valores naturais e o aumento de área com estatuto de protecção.</li> </ul>
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Destruição, fragmentação e degradação de áreas com importância para a conservação da natureza no âmbito do desenvolvimento de novos projectos estruturantes;</li> <li>○ Aumento da actividade turística, promovendo o aumento da construção urbana e de infra-estruturas em áreas sensíveis;</li> <li>○ Aumento da procura da faixa litoral e das áreas rurais e florestais para actividades de lazer e recreio, aumentando problemas de pisoteio da vegetação e perturbação de espécies sensíveis;</li> <li>○ Alterações climáticas globais, potencialmente indutoras de alterações na distribuição dos habitats e espécies;</li> <li>○ Subida do nível médio das águas do mar, provocando problemas de erosão das praias, falésias e sistemas dunares litorais;</li> <li>○ Potencial pandemia associada à gripe das aves, podendo levar a percepções negativas sobre as zonas húmidas.</li> </ul>
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Instrumentos de ordenamento já em vigor promoverão uma protecção mais eficaz das zonas ecologicamente mais sensíveis;</li> <li>○ Novos projectos estruturantes poderão proporcionar o aumento de área classificada e uma gestão mais eficaz de áreas sensíveis, mas também a destruição e fragmentação deste tipo de áreas e a criação de novas edificações e pólos urbanísticos;</li> <li>○ Alteração das práticas agrícolas com aumento dos sistemas intensivos;</li> <li>○ Expansão urbanística promovendo a ocupação de áreas vitais intersticiais, interrompendo e alterando os corredores ecológicos.</li> </ul>

## **Ambiente externo**

### **Oportunidades**

- Regime agro-ambiental de apoio no âmbito do novo Quadro Comunitário (2007-2013).
- Enquadramento legal para a criação de áreas protegidas de carácter municipal ou intermunicipal.
- Clarificação parcial do estatuto das áreas incluídas na Rede Natura 2000, através do recentemente publicado Plano Sectorial (RCM nº 115-A/2008 de 21 de Julho).

- Existência de mecanismos legais para a gestão integrada dos espaços florestais (Zonas de Intervenção Específica), através dos quais é possível promover uma efectiva redução dos riscos de incêndio, incorporando ao mesmo tempo objectivos de conservação da natureza.
- Existência de instrumentos legais que promovem a conservação do sobreiro e a azinheira (Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio), os quais são espécies dominantes e estruturantes em muitos dos habitats de maior valor ecológico que ocorrem na região (e.g., montados).
- Existência dos mecanismos legais da REN e da RAN, os quais poderão ser articulados de forma mais eficiente com os objectivos de conservação dos valores naturais.
- Desenvolvimento de novos projectos estruturantes, como o Novo Aeroporto de Lisboa, Projecto de Alta Velocidade ou a Nova Travessia do Tejo, cujas medidas compensatórias associadas poderão concretizar-se numa gestão mais eficiente dos valores naturais existentes ou no aumento de área com estatuto de protecção (exemplo: alargamento da ZPE do Estuário do Tejo).

### **Ameaças**

- Desenvolvimento de novos projectos estruturantes (por exemplo, Novo Aeroporto de Lisboa), que levarão à destruição, fragmentação e/ou degradação de áreas naturais e semi-naturais com importância para a conservação da natureza.
- Aumento da procura da região para o turismo, com o consequente aumento da construção urbana e de infra-estruturas em áreas sensíveis.
- Aumento da procura da faixa litoral e das áreas rurais e florestais para actividades de lazer e recreio, levando ao aumento de problemas de pisoteio da vegetação e perturbação de espécies sensíveis da fauna.
- Alterações climáticas globais, potencialmente indutoras de alterações na distribuição dos habitats e espécies.

- Subida do nível médio das águas do mar, com consequentes problemas de erosão das praias, falésias e sistemas dunares litorais.
- Potencial pandemia associada à gripe das aves, podendo levar a percepções negativas sobre as zonas húmidas e outras áreas de concentração de aves.

### **Tendências**

- Instrumentos de ordenamento já em vigor para a Região, nomeadamente os recentemente publicados Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, promovem uma protecção mais eficaz das zonas ecologicamente mais sensíveis.
- Novos projectos estruturantes, Novo Aeroporto de Lisboa e Projecto de Alta Velocidade poderão proporcionar o aumento de área classificada e uma gestão mais eficaz de áreas sensíveis; por outro lado irão comprometer algumas áreas importantes para conservação da natureza e poderão promover a edificação e a criação de novos pólos urbanísticos.
- Alteração das práticas agrícolas com aumento dos sistemas intensivos e abandono agrícola em áreas pouco produtivas ou com potencial urbano.
- Desenvolvimento urbanístico das zonas suburbanas promovendo a ocupação por edificações das áreas vitais intersticiais, interrompendo e alterando os corredores ecológicos.

### ***4. Ambição/objectivos para a região***

Para a Área Metropolitana de Lisboa, pretende-se efectuar a reestruturação da Rede Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RRCNB), tendo em consideração os novos projectos estruturantes que se perspectivam

para a região e as alterações decorridas desde a publicação do PROT-AML (RCM nº68/2002 de 8 de Abril). Esta rede é constituída por um conjunto de áreas centrais e respectivos corredores de ligação, de forma a assegurar a efectiva protecção, valorização e exploração sustentável dos recursos biológicos, bem como a conectividade destes elementos. A estrutura territorial da RRCNB baseia-se no conjunto de áreas protegidas de interesse nacional, regional e local, e nos sítios designados ao abrigo das Directivas 79/409/CEE e 92/43/CEE, cuja interligação funcional é assegurada preferencialmente ao longo de faixas já protegidas ao abrigo de mecanismos legais complementares (e.g., REN, RAN, POOC, PO de Albufeiras, Domínio Hídrico, Zonas de Risco, etc.). A RRCNB será alterada no sentido de englobar os novos projectos estruturantes, na perspectiva de manter ou, se possível, aumentar o seu valor do ponto de vista da conservação, tirando partido das medidas compensatórias de forma a garantir a protecção de zonas importantes que actualmente não possuem qualquer estatuto, minorando simultaneamente as perdas que irão ocorrer através da alteração de habitats e do desenvolvimento das actividades associadas aos referidos projectos. Os objectivos de conservação dos valores naturais deverão ser, ainda, atingidos preferencialmente através da promoção de modelos adequados de gestão agrícola e florestal, suportados parcialmente por mecanismos financeiros como programas agro-ambientais, contribuindo em simultâneo para atingir objectivos de ordenamento e gestão do território, como a valorização das paisagens rurais, a redução dos riscos de incêndio e de outros riscos naturais (e.g., erosão, deslizamentos, etc.), a promoção do ecoturismo, a redução do abandono rural, a protecção dos recursos hídricos, a exploração sustentável dos recursos cinegéticos, entre outros. As alterações detectadas face à anterior versão do PROT serão equacionadas no âmbito da Rede Ecológica então definida, sendo o resultado analisado de forma a aperfeiçoar o modelo a desenvolver, de forma a evitar, futuramente, a perda de áreas importantes e a assegurar uma protecção mais eficiente dos valores naturais da AML.

O cumprimento desta ambição para a região, pressupõe que sejam atingidos uma série de objectivos específicos, dos quais se destacam nesta fase do trabalho os seguintes:

- Elaboração e aprovação de Planos de Gestão para os Sítios de Interesse Comunitário (SIC - Sintra/Cascais, Estuário do Tejo, Estuário do Sado, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira) e Zonas de Protecção Especial (ZPE - Estuário do Tejo, Estuário do Sado e Cabo Espichel), materializando na prática as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (RCM nº 115-A/2008 de 21 de Julho).
- Criação de novas áreas protegidas de âmbito municipal e intermunicipal, enquanto elementos essenciais para a conservação da natureza e valorização ambiental e ecoturística do território.
- Promoção da conectividade entre as áreas ecologicamente relevantes, através da reavaliação da rede ecológica metropolitana, que integre áreas protegidas, áreas com outros estatutos de protecção e eventuais novas áreas protegidas de âmbito regional ou municipal, de forma a garantir a manutenção de corredores ecológicos.
- Promoção da criação de Zonas de Intervenção Específica ao abrigo da lei vigente, ou de outros modelos de gestão da propriedade florestal à escala da paisagem, que permitam uma efectiva redução dos riscos de incêndio e uma melhor compatibilização da gestão florestal com a conservação dos valores naturais.
- Estabelecimento de medidas agro-ambientais ajustadas às condições ecológicas e sócio-económicas locais, através das quais os proprietários e gestores agrícolas e florestais sejam compensados pela manutenção de práticas compatíveis com a conservação da biodiversidade.
- Melhorar a articulação da REN e RAN com os objectivos de conservação da natureza relevantes a nível regional.

O primeiro objectivo possibilitará uma gestão mais efectiva dos valores naturais mais importantes no contexto nacional e internacional, promovendo o cumprimento das Convenções e Directivas ratificadas pelo Estado Português a nível da União Europeia, bem como outros tratados. Como indicadores podem-se considerar o número de Planos de Gestão publicados. Juntamente com o segundo objectivo, pretende-se promover a conectividade entre as áreas ecologicamente relevantes, contribuindo para um objectivo a longo prazo de conservar os valores naturais mais relevantes do nosso território. Um indicador para o segundo objectivo será o número de áreas protegidas municipais e intermunicipais criadas. Estes Objectivos tiram óbvio partido de algumas das forças mais relevantes, a presença de uma elevada biodiversidade e de diversas áreas da rede nacional de áreas protegidas. Os objectivos relativos à gestão florestal e à manutenção de práticas agrícolas compatíveis com a conservação da natureza têm essencialmente âmbito nacional. Um indicador da sua concretização será o número de ZIF criadas. Associada ao primeiro objectivo, a prevenção de incêndios contribui para minorar uma fraqueza da Região, a par das várias relacionadas com a actual deficiente gestão do sector. As medidas agro-ambientais proporcionam uma oportunidade importante para combater o abandono de actividades agrícolas e pastoris importantes para a manutenção de alguns habitats e espécies.

## **5. Síntese**

O PNPT e a ENCNB consagram o ordenamento do território como uma ferramenta vital para assegurar a protecção do património natural. Neste âmbito, a protecção e valorização ambiental assumem um papel relevante na concepção do ordenamento na Área Metropolitana de Lisboa, conforme expresso pelos objectivos específicos do PROT.

A AML apresenta valores naturais muito significativos a nível nacional e mesmo internacional, integrando no seu perímetro várias áreas incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, cinco ZPE (Zonas de Protecção Especial ao abrigo da Directiva 79/409/CEE) e cinco SIC (Sítios de Importância Comunitária, classificados ao abrigo da Directiva 92/43/CEE). Estão ainda representadas nesta região várias espécies e habitats constantes nos anexos da Directiva 92/43/CEE, incluindo vários habitats e espécies prioritárias. Algumas áreas possuem ainda outras classificações relativas ao seu valor natural, mas que não têm enquadramento legal.

A Rede Ecológica Metropolitana actualmente definida (PROT-AML, RCM nº68/2002 de 8 de Abril) constitui um sistema de áreas e corredores de ligação hierarquizados, integrando áreas e corredores primários, áreas e corredores secundários e áreas e ligações vitais. Desde a publicação do PROT-AML são visíveis algumas alterações na ocupação do solo, sobretudo nas áreas secundárias e vitais integrantes da REM, que terão tido como resultado a diminuição do seu valor ecológico.

Da análise SWOT efectuada, são de destacar no domínio das forças a presença de várias áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, consignadas pela RCM nº142/2008 de 24 de Julho, a existência de instrumentos de ordenamento já em vigor para a região, como os Planos de

Ordenamento das Áreas Protegidas, a persistência de sistemas agrícolas compatíveis com os objectivos de conservação da natureza e a existência de áreas significativas pertencentes a Empresas de Capitais Públicos com grande valor ecológico. A nível das fraquezas destacam-se as lacunas de dados de base sobretudo fora das Áreas Protegidas, a alteração expressiva por acção humana da maior parte dos habitats e a ocupação humana de áreas integrantes da REM do PROT-AML, tais como áreas secundárias e vitais. Entre as oportunidades listadas realçam-se o regime agro-ambiental de apoio no âmbito do Novo Quadro Comunitário, a clarificação do estatuto das áreas incluídas na Rede Natura 2000 através do recentemente publicado Plano Sectorial (RCM nº 115-A/2008 de 21 de Julho) e o desenvolvimento dos novos projectos estruturantes na medida em que as medidas compensatórias associadas poderão promover a conservação e gestão de áreas de elevado valor ecológico. Contudo, estes projectos estruturantes figuram também como uma ameaça, no sentido da destruição, fragmentação ou degradação de áreas com valor natural; outras ameaças relevantes serão o aumento da procura da região para o turismo, com o conseqüentemente aumento da edificação em áreas sensíveis, bem como ameaças de nível global como as alterações climáticas, o aumento do nível médio das águas do mar e a potencial pandemia associada à gripe das aves, que poderá resultar em percepções negativas sobre as zonas húmidas e, na generalidade, sobre outras áreas de concentração de aves.

A análise tendencial da região aponta para quatro tendências principais, a possibilidade de uma gestão mais eficiente e, por conseguinte, uma protecção mais eficaz das zonas mais importantes para conservação da natureza, devido à existência de instrumentos de ordenamento em vigor para a região, nomeadamente para as Áreas Protegidas; a dualidade relativa ao desenvolvimento de novos projectos estruturantes, por um lado promovendo a conservação de áreas relevantes através da aplicação de medidas compensatórias e, por outro, a destruição e fragmentação de áreas directamente afectadas pelos projectos ou pelo desenvolvimento a estes

associado; a alteração das práticas agrícolas privilegiando sistemas mais intensivos e a colmatção das manchas edificadas, sobretudo pelo desenvolvimento suburbano, preenchendo áreas intersticiais consideradas vitais pelo PROT-AML

A ambição para a AML do ponto de vista da Conservação da Natureza consiste na reestruturação da actual Rede Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RRCNB), tendo em consideração os novos projectos estruturantes que se perspectivam para a região e as alterações decorridas desde o estabelecimento desta rede no âmbito do PROT-AML (RCM nº68/2002 de 8 de Abril). A RRCNB é constituída por um conjunto de áreas centrais e respectivos corredores de ligação, por forma a garantir a protecção, valorização e exploração sustentável dos recursos biológicos, bem como a conectividade destes elementos. A alteração da RRCNB será concebida na perspectiva de manter ou, se possível, aumentar o seu valor do ponto de vista da conservação, tirando partido das medidas compensatórias de forma a garantir a protecção e a gestão eficiente de zonas importantes para a conservação da natureza, minorando simultaneamente as perdas que irão ocorrer através da alteração de habitats e do desenvolvimento das actividades associadas aos referidos projectos.

O cumprimento da ambição para a região baseia-se na concretização de uma série de objectivos específicos, dos quais se destacam a elaboração e aprovação dos Planos de Gestão para os SIC e ZPE, materializando as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, a promoção da conectividade entre as áreas ecologicamente relevantes, através de uma reavaliação da REM, integrando os novos projectos estruturantes e analisando as alterações verificadas no território desde a publicação do PROT-AML e o estabelecimento de medidas agro-ambientais ajustadas às condições ecológicas e socio-económicas locais.

Área sectorial	Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Designação do documento	Anexos ao Diagnóstico Sectorial			
Contacto da equipa	Pedro Beja / Susana Rosa			
	Data	15	01	2009

## ANEXOS

## ANEXO I

Espécies e habitats constantes dos anexos da Directiva 92/43/CEE representados nos Sítios de Importância Comunitária da Região do Oeste e Vale do Tejo.

**HABITATS NATURAIS E SEMI-NATURAIS DO ANEXO B-I DO DECRETO-LEI Nº 49/2005. OS HABITATS PRIORITÁRIOS SÃO ASSINALADOS A NEGRITO.**

Referência	Designação habitat
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
<b>1150*</b>	<b>Lagunas costeiras</b>
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> ( <i>Spartinion maritimae</i> )
1410	Prados salgados mediterrânicos ( <i>Juncetalia maritimi</i> )
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos ( <i>Sarcocornetea fruticosi</i> ).
1430	Matos halonitrófilos ( <i>Pegano-Salsoletea</i> )
<b>1510*</b>	<b>Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)</b>
2110	Dunas móveis embrionárias

Referência	Designação habitat
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»).
<b>2130*</b>	<b>Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»).</b>
<b>2150*</b>	<b>Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)</b>
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i> .
<b>2250*</b>	<b>Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.</b>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i> .
<b>2270*</b>	<b>Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i></b>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas ( <i>Littorelletalia uniflorae</i> )
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoëtes</i> spp
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
<b>3170*</b>	<b>Charcos temporários mediterrânicos</b>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.

Referência	Designação habitat
<b>5230*</b>	<b>Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></b>
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
<b>6110*</b>	<b>Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i></b>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário ( <i>Festuco-Brometalia</i> ) (* importantes habitats de orquídeas)
<b>6220*</b>	<b>Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i></b>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos ( <i>Molinion caeruleae</i> )
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
<b>8240*</b>	<b>Lajes calcárias</b>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>,</b>
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios ( <i>Ulmion minoris</i> )
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>

Referência	Designação habitat
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

ESPÉCIES DE FLORA CONSTANTES DO ANEXO B-II DO DECRETO-LEI N.º 49/2005 DE 24 DE FEVEREIRO. AS ESPÉCIES PRIORITÁRIAS SÃO ASSINALADAS A NEGRITO.

Código espécie	Espécie	Anexos
1447	<i>Dianthus cintranus</i> ssp. <i>cintranus</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
<b>1487</b>	<b><i>Jonopsidium acaule</i></b>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1556	<i>Melilotus segetalis</i> ssp. <i>fallax</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagona</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatinundata</i>	II, IV
1633	<i>Limonium dodartii</i> ssp. <i>lusitanicum</i>	II, IV
1638	<i>Armeria pseudarmeria</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
<b>1644</b>	<b><i>Armeria rouyana</i></b>	II, IV
<b>1664</b>	<b><i>Convolvus fernandesii</i></b>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1675	<i>Omphalodes kuzinskyanae</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
<b>1695</b>	<b><i>Thymus camphoratus</i></b>	II, IV
<b>1719</b>	<b><i>Linaria ficalhoana</i></b>	II, IV

1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV

**ESPÉCIES DE FAUNA CONSTANTES DO ANEXO B-II DO DECRETO-LEI Nº 49/2005 DE 24 DE FEVEREIRO.**  
**AS ESPÉCIES PRIORITÁRIAS SÃO ASSINALADAS A NEGRITO.**

<b>Código espécie</b>	<b>Espécie</b>	<b>Anexos</b>
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
<b>1078</b>	<b><i>Callimorpha quadripunctaria</i></b>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1099	<i>Lampetra fluviatilis.</i>	II
	<i>Lampetra sp.</i>	II
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV

1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1349	<i>Tursiops truncatus</i>	II, IV
1351	<i>Phocoena phocoena</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

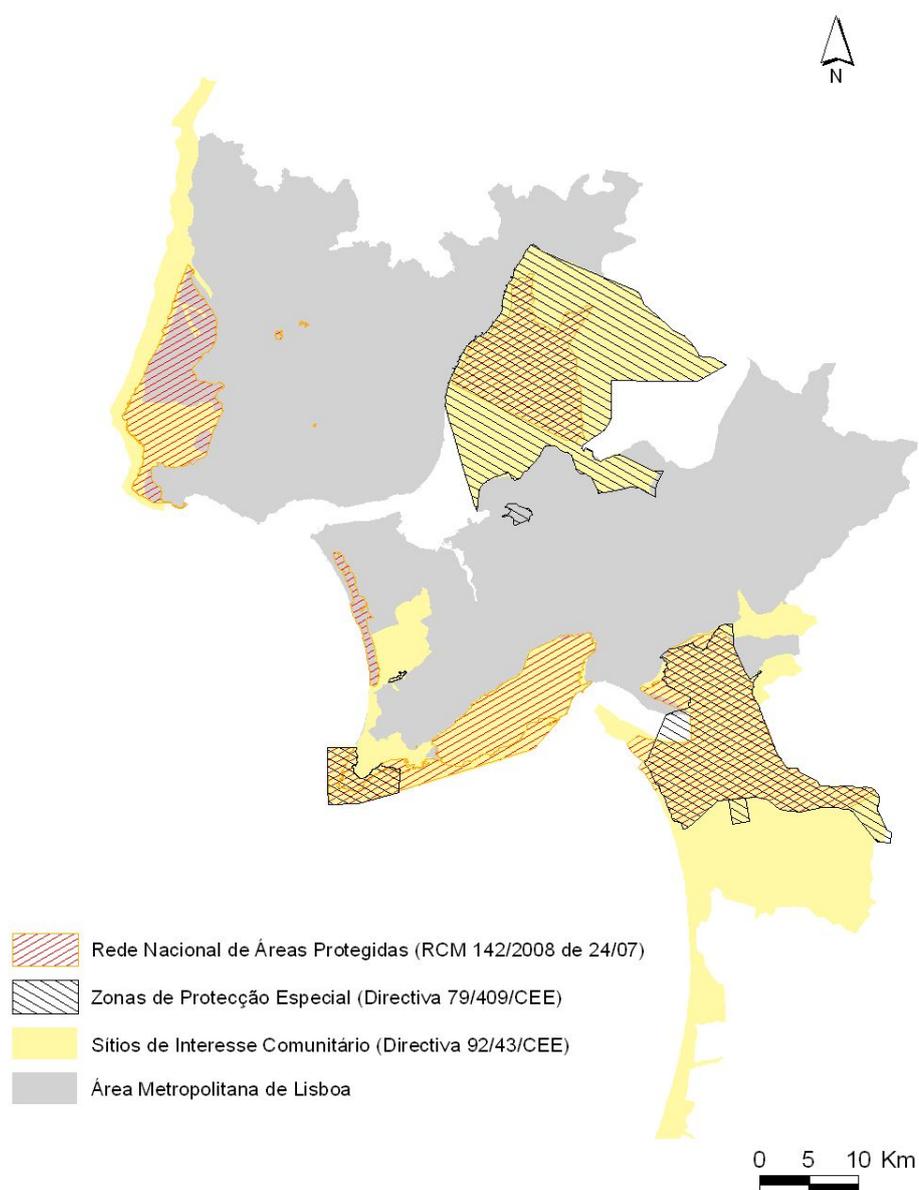
OUTRAS ESPÉCIES DOS ANEXOS B-IV E B-V DO DECRETO-LEI Nº 49/2005 DE 24 DE FEVEREIRO.

	Espécie	Anexo
FLORA	<i>Asplenium hemionitis</i>	IV
	<i>Anthyllis lusitanica</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Cladonia mediterranea</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V

	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermochelys coriacea</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis mystacinus</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V

## ANEXO II

Áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas,  
Zonas de Protecção Especial  
e Sítios de Importância Comunitária



## ANEXO III

### Rede Ecológica Metropolitana

